

## RESOLUÇÃO Nº 053/2016 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2016 – CONSUNI, que “Cria os Cursos de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Policial Militar – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina (CAO PMSC) e Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar – Curso de Comando e Estado Maior (CCEM CBMSC), do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 799/2016, tomada na sessão de 14 de julho de 2016,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2016 – CONSUNI, que “Cria os Cursos de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Policial Militar – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina (CAO PMSC) e Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar – Curso de Comando e Estado Maior (CCEM CBMSC), do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.””.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Prof. Leandro Zvirtes  
Vice - Presidente do CONSUNI  
no exercício da Presidência